



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2000.

Estabelece turno normal na  
Secretaria Municipal de Obras

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal e, considerando a necessidade de conclusão das obras na Praça 10 de  
Agosto

### DETERMINA:

1. Turno normal na Secretaria Municipal de Obras  
nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2000. O horário de expediente será das 7h30min  
às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

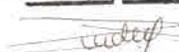
2. A Secretaria acima citada retorna ao turno único  
no dia 13 de janeiro de 2000, com horário de expediente das 07h30min às  
13h30min.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 10 DE  
JANEIRO DE 2000.

  
JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

  
Prof. MERINO SÁVIO DA ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Pelourinho  
De 10 / 01 / 2000  
Até 19 / 01 / 2000  
  
Sec. Administração